

PORTARIA Nº 279 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.018254/2023-50.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI matrícula nº 162.962-0, para atuar como fiscal técnico titular dos contratos nº 45/2023, firmado com a empresa LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CNPJ nº 17.822.035/0001-09), que tem por objeto a prestação, por demanda, de serviços de fornecimento refeições e lanches, para as sessões do Tribunal do Júri Popular das Comarcas do Interior, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização dos referidos instrumentos contratuais será realizada pelo servidor ANTÔNIO LISBOA JALES, matrícula nº 162.593-4 como fiscal técnico substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral